

  
Andreia Sorhaia  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 25 131  
Prefeitura Municipal de Exu

  
Andreia Sorhaia  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 25 131  
Prefeitura Municipal de Exu

**LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2018.**

**EMENTA:** EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 17 de Agosto de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

665 08.244.1008.1047.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.  
50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOIRO  
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

666 08.244.1008.1048.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.  
50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOIRO  
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE AÇ 369 08.244.1003.1045.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. P/ SEC.  
-30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOIRO  
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECUPERAÇÃO D 370 08.244.1003.1046.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E  
-70.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 TESOIRO  
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXU, 22 de Agosto de 2018.



**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

